



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Projeto considerado Objeto de
deliberação.

Garça, 26 de agosto de 2013

PRESIDENTE

Apresento à elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, propondo a concessão do título de “Cidadão Benemérito” ao Sr. Omar Aziz.

Omar Aziz nasceu em 13 de agosto de 1958 na cidade de Garça, interior de São Paulo, onde viveu os primeiros anos da sua infância. Filho de pai palestino e mãe brasileira, é o mais velho dos seis filhos do casal Muhamad e Delfina Aziz. Em 1966, aos oito anos de idade, mudou-se com a família para a cidade de Ancash, no Peru e, em 1971, após sobreviver a um terremoto naquele país, a família resolveu instalar-se em Manaus.

Foi aluno do Colégio Estadual de Manaus (Colégio Amazonense Dom Pedro II), da Escola Técnica Federal do Amazonas (Ifam) e graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Amazonas.

Omar Aziz iniciou sua carreira política no começo da década de 80, no movimento estudantil. Em 1981, foi eleito presidente da Engenhoca, que antecedeu a criação do Diretório Acadêmico de Engenharia da Ufam e, em 1984, foi diretor do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Filiado à época ao então clandestino Partido Comunista do Brasil (PCdoB), participou ativamente de vários movimentos visando à redemocratização do País, entre eles o da “Diretas Já”. Assumiu a direção da Fundação de Desenvolvimento e Apoio Comunitário (Fundac) em 1987, seu primeiro cargo na vida pública.

Foi eleito vereador na cidade de Manaus por dois mandatos consecutivos (1988 e 1992), sendo no último deles o mais votado, quando assumiu a presidência da Câmara Municipal. Foi também deputado estadual mais votado (1994) e vice-prefeito em duas ocasiões, quando acumulou o cargo como Secretário Municipal de Obras, sendo responsável pela execução das maiores obras viárias até então implantadas na cidade.

Em 2001 esteve à frente da Secretaria Estadual de Segurança Pública, ocasião em que pôs em prática um arrojado plano de combate à criminalidade, mas não deixou de atuar na prevenção e recuperação de jovens em situação de risco social, criando o premiado programa Galera Nota Dez.

Desincompatibilizou-se em abril de 2002 para concorrer ao cargo de vice-governador. No dia primeiro de janeiro de 2003 foi empossado,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

junto com o então governador eleito Eduardo Braga. Em 2006, foi reeleito, ao lado de Eduardo Braga e, em 31 de março de 2010, assumiu o Governo do Amazonas, em substituição a Eduardo, que renunciou para concorrer a uma vaga no Senado Federal.

Em 03 de outubro de 2010, Omar Aziz foi reeleito governador, sendo o mais votado da história do Amazonas, com 63,9% da preferência dos eleitores, para mais quatro anos de mandato.

É casado com Nejmi Aziz. O casal tem quatro filhos. Omar teve ainda uma filha do primeiro casamento, Mayara, já falecida.

Solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta justa homenagem.

S. Sessões, 26 de agosto de 2013.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2013

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.854, de 22 de agosto de 2013, fica concedido o título de “Cidadão Benemérito” ao Sr. **OMAR AZIZ**, por relevantes serviços prestados à causa pública e à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta a homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 26 de agosto de 2013.

**PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR**



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Parecer Jurídico

Ref.: Projeto de Decreto
Legislativo n.º 013/2013 –
Concede título de Cidadão
Benemérito ao Sr. Omar Aziz.

Venho, por meio deste, apresentar considerações jurídicas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/2013**, elaborado pelo nobre **Vereador Paulo André Faneco**, por meio do qual **se pretende conceder título de Cidadão Benemérito ao Sr. Omar Aziz.**

A **Lei Municipal n.º 4.854/2013** prevê a possibilidade de se conceder título de “**Cidadão Benemérito**” a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à causa pública ou à população, dentro ou fora do âmbito do Município, estabelecendo, como requisito, que o projeto venha acompanhado de referências bibliográficas do futuro homenageado, que comprovem a relevância de sua atuação.

Especificamente ao texto do Projeto apresentado, ressalto apenas a necessidade de adaptação do gênero do substantivo utilizado no artigo 2º: **onde se lê “após consulta a homenageada” entendendo que deveria constar “após consulta ao homenageado”.**

Diante do exposto, faço o presente **Parecer Jurídico** no sentido de **considerar legal e constitucional o Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/2013**, do vereador Paulo André Faneco, cabendo aos Srs. Vereadores analisar o mérito da questão a fim de verificar a conveniência e a oportunidade em se conceder a honraria.

Garça/SP., 27 de agosto de 2013.

Adalberto Augusto Salzedas Júnior

Adalberto Augusto Salzedas Júnior
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Garça



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2013. Parecer nº. 86/2013

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2013 de autoria do nobre vereador PAULO ANDRÉ FANECO, propõe a concessão de título de Cidadão Benemérito ao Senhor OMAR AZIZ.

Voto

A matéria é de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, conforme dispõe o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

A propositura também cumpre as exigências da Lei Municipal nº 4.854/2013 que regulamenta a concessão da honraria.

Nada a opor, portanto, quanto aos aspectos legais e constitucionais.

No que tange à redação, uma correção precisa ser feita. Ocorre que o nome correto do homenageado é OMAR JOSE ABDEL AZIZ, por isso apresentados a seguinte emenda modificativa:

"O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.854, de 22 de agosto de 2013, fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. **OMAR JOSE ABDEL AZIZ**, por relevantes serviços prestados à causa pública e à comunidade".*

Diante do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade.

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, concluímos pela legalidade e constitucionalidade do projeto.


É o Parecer.

S. das Comissões, 28 de agosto de 2013.


Lineu Guimarães Filho
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.


Lineu Guimarães Filho
Presidente


Julio Marcondes de Moura Filho
Vice Presidente


Antonio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2013 - PARECER Nº 48/2013

O nobre vereador PAULO ANDRÉ FANECO, pretende através do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2013, conceder o título de Cidadão Benemérito ao senhor OMAR AZIZ.

A matéria já passou pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apontou apenas a necessidade de correção da redação do nome do homenageado, fato que poderá ser sanado através da emenda modificativa proposta por aquela Comissão.

Quanto aos aspectos técnicos que nos compete analisar, nada temos a opor ao projeto, uma vez que ele prevê em seu bojo que as despesas decorrentes do Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

É o parecer.

S. Comissões, 29 de agosto de 2013.

Adamir Maurício de Barros
RELATOR

Aprovado na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, realizada nesta data.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Patrícia Morato Marangão
MEMBRO

Paulo André Faneco
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM 13/2013 - PARECER Nº 29/2013

O Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2013 de autoria do nobre vereador PAULO ANDRÉ FANECO, propõe a concessão de título de Cidadão Benemérito ao Senhor OMAR AZIZ.

A matéria já mereceu pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, com apenas uma ressalva quando ao nome correto do homenageado, a saber: OMAR JOSE ABDEL AZIZ.

O ilustre político garcense, atualmente Governador do Estado do Amazonas, atende aos requisitos para a concessão da honraria, dada a sua projeção nacional, sendo um de nossos concidadãos mais destacados na política brasileira.

É o parecer.

S. das Comissões, 29 de agosto de 2013.

Vanderlei Ferreira

Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.

Vanderlei Ferreira
Presidente

José Ap. da Silva "Zelito"
Vice Presidente

Eli da Eligás
Secretário



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA AO PDL 13/2013

O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.854, de 22 de agosto de 2013, fica concedido o título de “Cidadão Benemérito” ao Sr. **OMAR JOSE ABDEL AZIZ**, por relevantes serviços prestados à causa pública e à comunidade”.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


**Lineu Guimarães
Filho**
Presidente


Julio Marcondes de Moura Filho

Vice Presidente


**Antonio Franco dos Santos
“Bacana”**
Secretário



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro - Cep 17400-000

Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 - Fax: (14) 3471.0950

Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda ao Proj. de Decreto Legislativo n. 13/2013 conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ____ do inciso ____ do Regimento Interno, foi submetido(a) à única VOTAÇÃO NOMINAL na 27ª Sessão ordinária, realizada em 09 de setembro de 2013 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	VOTAÇÃO GLOBAL		VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO							
	SIM	NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	
1. Adamir Maurício de Barros	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
2. Ademar Salvador	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
3. Antônio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
4. Eli da Eligás	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
5. José Ap. da Silva "Zelito"	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
7. Lineu Guimarães Filho	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
8. Luizinho Barbeiro	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
9. Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
10. Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
11. Valdemar Zimiani	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
12. Vanderlei Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
13. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO: () () () () () () () () () () ()

() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

() APROVADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 09 de setembro de 2013

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo ____, inciso ____ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da () maioria absoluta / () maioria qualificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2013 - PARECER Nº 93/2013

De acordo com o vencido na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2013, oferecemos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2013, de autoria do vereador Paulo André Faneco, concedendo o título de “Cidadão Benemérito” ao Senhor Omar Aziz, a seguinte redação final:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Benemérito” ao Senhor **OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

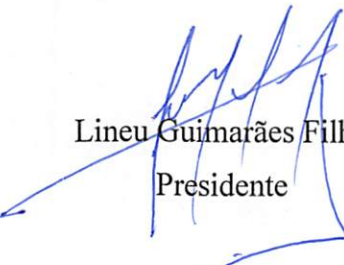
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É o Parecer.


S.Comissões, 10 de setembro de 2013.


Lineu Guimarães Filho
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.


Lineu Guimarães Filho
Presidente


Júlio Marcondes de Moura Filho
Vice Presidente


Antônio Franco dos Santos “Bacana”
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2013

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 013/2013, de autoria do vereador Paulo André Faneco)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-----

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Benemérito” ao Senhor **OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

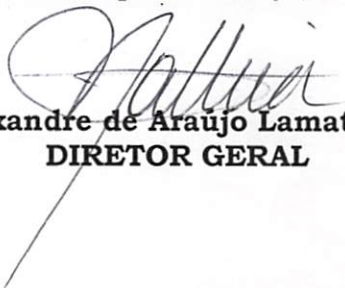
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 17 de setembro de 2013.


Francisco Christóforo Júnior
PRESIDENTE


Vanderlei Ferreira
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Alexandre de Araujo Lamattina
DIRETOR GERAL